



PORTARIA Nº 117 – REITOR/2011

Determina o arquivamento de Sindicância Administrativa Disciplinar, e dá outras providências

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869, de 07 de julho de 1952 e pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando

a conclusão da Comissão Sindicante, de fls. 037 a 041 dos autos da S.A.D. n. 001/2011, instaurada pela **PORTARIA Nº 061 – REITOR/2011**, e de acordo com a decisão proferida às fls. 044 a 046, dos mesmos autos,

RESOLVE:

Art. 1º **DETERMINAR** o arquivamento da **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR** – S.A.D. n. 001/2011, instaurada para apuração de possíveis irregularidades praticadas pelo servidor **A.M.A.F.**, Professor de Educação Superior, MASP 593834-5, lotado no Departamento de Geociências do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 07 de junho de 2011.

Professor João dos Reis Canela

REITOR